



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 107, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo da Comissão de elaboração da minuta de resolução que trata sobre propriedade intelectual.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 005, de 6 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB nº 005, de 6 de janeiro de 2021, para que possa finalizar os trabalhos referente a elaboração da minuta de resolução que trata sobre propriedade intelectual.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Rodrigo de Almeida Leite (presidente), José Anízio Rocha de Araújo e Fabrício José Nobrega Cavalcante.

Art. 2º A comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de minuta de resolução que trata sobre propriedade intelectual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 8 de março de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira